



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

## PORTARIA Nº 006/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **ELIZABETH MARTINS NOGAROL**, inscrita no CPF sob o nº 042.637.488-67, matrícula 141, no cargo efetivo de Professor (PEB) I MAG, Nível II, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 14 de setembro de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a)  
PORTARIA foi publicado(a) no Mural  
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador  
Gomes no período de 14/9/21 a 14/10/21.  
O referido é verdade e dou fé.

Ass: 

RG/Matrícula: MG 12341072 / 349

  
**Patricio Ferreira Martins**  
CPF 012 468 936-14  
Presidente IPRECOMGO